



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 35/2021

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que as Sessões Plenárias estarão de recesso no período Natalino e de Ano Novo,

R E S O L V E

Art. 1º – Estabelecer recesso no período de 24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022 aos colaboradores do CEE/PI.

§ 1º - Os colaboradores deverão retornar no dia 03 de janeiro de 2022 no horário normal de trabalho.

§ 2º - Os colaboradores deverão deixar suas tarefas estabelecidas para o ano de 2021 em dia.

§ 3º - Cabe ao setor do *site* do CEE/PI informar ao público a data de recesso e de retorno dos colaboradores.

§ 4º - O serviço de vigilância permanecerá cumprindo os horários de plantão.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2021.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI